



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 1.031/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 65.045,10 (sessenta e cinco mil quarenta e cinco reais e dez centavos), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº881/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 65.045,10 (sessenta e cinco mil quarenta e cinco reais e dez centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

05.002.26.782.0007.2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

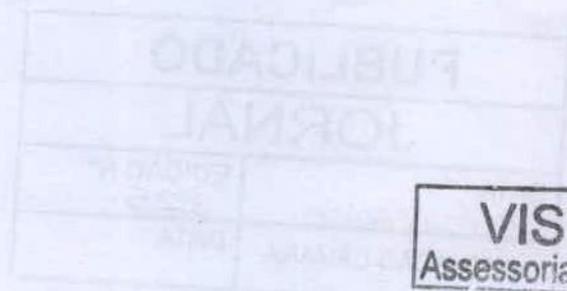
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(105)	1504	Material de consumo	
3.3.90.30.00.00.00			R\$ 65.045,10

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita 1.7.2.2.22.30.00.00 - FONTE 1504 – Cota Parte Royalties.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 13 de agosto de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL



VISTO
Assessoria Jurídica